



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

DECRETO Nº 001541/23 de 30 de Março de 2023

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001516/22 de 16 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
(12)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
(9)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 30 de Março de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO